



REVISÃO DO PLANO DIRETOR

A Valinhos que eu tenho
A Valinhos que eu quero



Que Valinhos teremos???

Proposta do executivo de macrozoneamento. As áreas em verde e azul restarão como zona rural ou de preservação. O restante é ou poderá ser zona urbana.

ANIVERSARIANTES

DIRETORIA EXECUTIVA –
TRIÊNIO 2017/2020

Conheça os diretores do triênio 2017/2020, assim como os aniversariantes do mês de Julho e Agosto. Leia mais - PÁG 2

CORONAVÍRUS

COMO SERÁ O MUNDO PÓS
PANDEMIA?

Que o mundo pós-pandemia será diferente, disto ninguém duvida. Já está claro que a realidade de nosso dia a dia nunca... Leia mais – PÁG 5

COMO FUNCIONA?

PROCESSO DE ESCOLHA DO(A)
ENGENHEIRO(A) DO ANO

Esta escolha é uma forma de valorizarmos o(a) profissional com destacada atuação e carreira marcada... Leia mais – PÁG 4

Diretoria Executiva – Triênio 2017/2020:

Presidente: Engº Civil Helio Bortoletto Junior

Vice-Presidente: Engº Ind. Mecânico Mário Antônio Masteguim

1º Secretário: Engº Mecânico Fernando Luiz Torsani

2º Secretário: Engº Civil Luiz Mayr Neto

1ª Tesoureira: Engª Civil Maria Regina Pacheco de Abreu Coutinho

2º Tesoureiro: Engº Civil Armando Pedro Filho

Patrimônio e Sede: Engº Eletricista Edilson Pentean

Suplente: Engº Civil Élcio Miguel Persichitti

Social: Eng. Mecânico Sergio Augusto Berardo de Campos

Relações Públicas: Eng. Civil Moysés Antônio Moysés

Conselho Deliberativo – Triênio 2017/2020:

Titulares:

Engº Ambiental Flávio Antônio dos Santos Leal

Arqº Alfredo Otávio de Freitas Parreiras

Engº Mecânico Antônio Gonçalves do Curral

Suplentes:

Engº Alimentos José Luiz Martini

Engº Civil Ricardo Sacute Arielo

Conselho Fiscal: - Triênio 2017 / 2020:

Titulares:

Engº Mecânico Antonio Gonçalves do Curral

Engº Ambiental Flávio Antônio dos Santos Leal

Engº Alimentos José Luiz Martini

Suplentes:

Engº Ind. Mecânica Jose Luiz Fernandes

Arqº Vanderlei Bergamasco

Representantes da AEA AV:**Conselheiro na Câmara de Eng. Mecânica e Metalúrgica do CREA-SP**

Eng. Mecânico Sergio Augusto Berardo de Campos

Engº Ind. Mecânica Jose Luiz Fernandes

Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA

Engº Alimentos José Luiz Martini

Engª Civil Renata Dall'Aglio Palazzi

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

Engº Civil Helio Bortoletto Junior

Engº Ambiental Flavio Antônio dos Santos Leal

Conselho Municipal de Habitação – CMH

Engº de Produção- Eletricista Valter de Aguiar

Engº de Alimentos José Luiz Martini

Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA

Arquiteto Alfredo Otávio de Freitas Parreiras

Engº Mecânico Mário Antônio Masteguim

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos

Arquiteto Vanderlei Bergamasco

Arquiteto Alfredo Otávio de Freitas Parreiras

Conselho Administrativo do DAEV:

Engº Civil Armando Pedro Filho

Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico:

Engº Civil Helio Bortoletto Junior

Conselho Gestor do FUSAMA

Engº Civil Helio Bortoletto Junior

Comitês PCJ:**Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria:**

Engº Ind. Mecânico Mário Antônio Masteguim / Engº Eletricista Edilson Pentean

Câmara Técnica de Águas Subterrâneas:

Engº Eletricista Edilson Pentean / Engº Civil Helio Bortoletto Junior

Aniversariantes da “Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos” em destaque**Aniversariantes do Mês de Julho de 2020**

02 - Engº Civil José Alceu Bissoto

02 - Engº Civil Fernando Sampaio Sanchez

03 - Engº Civil Eugenio Ken Iti Matsumoto

04 - Engº Civil Mauro Pelegati

14 - Engº de Alimentos Odilo José Garutti Junior

24 - Engº Civil Ricardo Sacute Arielo

24 - Engº Eletricista José Roberto Antonelli Junior

25 - Engº Civil Marco Francisco Morales Mostasso

26 - Engª Civil Adriana Oliveira Morato Abreu

27 - Arquiteto Alfredo Otávio de Freitas Parreiras

28 - Tecnólogo em Mecânica Mariana Ap. P. Rodrigues Gonçalves

29 - Engº Mecânico Franz Mikael Roost

30 - Engº Civil Eduardo Arruda de Souza Marques

Aniversariantes do Mês de Agosto de 2020

01 - Engª Civil Aline Perônica de Moraes

05 - Engº Civil Helio Bortoletto Junior

05 - Engº Civil André Baltazar Nogueira

08 - Engº Civil Danilo Rosa

09 - Engº Ind. Eletrotécnica José Claudio Stabile dos Anjos

10 - Engº Agrícola Geraldo Ferretti

12 - Tecnólogo em Const. Civil Robert May Neto

13 - Engº Mecânico Sergio Augusto Berardo de Campos

13 - Engº Químico Davi Leonardo de Oliveira

15 - Téc. Agropecuária Milton Candido de Souza

16 - Engº Agrimensor Fernando Celso Sedeh Padilha

22 - Engº Civil Antonio Roberto Montero

26 - Engº de Controle e Automação Divaldir Pentean

29 - Arquiteta Maria Amélia Devitte Ferreira D'Azevedo Leite

EXPEDIENTE

AEA AV – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos

Av. Joaquim Alves Correa, 3.819 – Santo Antônio – Valinhos/SP – CEP 13277-055

Tel. (19) 3849-3824 – www.aeav.org.br

– aeavalinhos@yahoo.com.br

Diagramação: Lexxa Internet

Tiragem: 2.000 exemplares



A VALINHOS QUE EU TENHO... A VALINHOS QUE EU QUERO!!! QUE VALINHOS TEREMOS???

A revisão do Plano Diretor de Valinhos, a partir da apresentação no último dia 04 de julho de 2020 das propostas de “MINUTA DE LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VALINHOS/SP” e “MINUTA DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO”, entra em uma fase de finalizações, segundo o Executivo Municipal.

A Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, assim não entende e vem compartilhando dessa opinião com a sociedade Valinhense durante todo esse processo.

Entendemos que a proposta de Revisão do Plano Diretor não traduz, nem social nem tecnicamente, os anseios da classe técnica e da sociedade Valinhense em seu objetivo, que seria oferecer qualidade de vida para todos, crescer de maneira equilibrada, com definições prévias acerca das prioridades do município e das destinações de uso de seu território.

Faltam clareza nas discussões e transparência na apresentação das propostas por parte do Executivo, dificultando que a sociedade participe do processo de revisão e entenda o que será da “Valinhos que temos”, se irá ou não para a “Valinhos que desejamos”, pois de tudo que foi discutido e apresentado pela maioria dos valinhenses participantes, sejam eles de grupos organizados, entidades técnicas ou não, ou ainda simples cidadãos, muito pouco ou quase nada foi contemplado na proposta apresentada, ficando a pergunta: Que Valinhos Teremos? A sociedade vem se mobilizando, participando, mas falta a matéria prima básica e necessária para que as discussões prosperem, isto é, falta comprometimento por parte do Executivo para com o futuro que desejamos e quanto aos anseios da população.

Tecnicamente temos serias restrições à proposta, já disponibilizadas em nossas mídias sociais e encaminhadas ao Executivo.

Novamente ocupamos esse espaço para que se difundam ao máximo possível as informações a respeito das modificações que serão impostas, a todo o município e aos munícipes, sobre a proposta apresentada e que se pretende aprovar. A sociedade precisa tomar ciência das grandes alterações com o ordenamento territorial e demais modificações criadas e sobre suas consequências.

Veja dois momentos importantes da participação constante da AEA AV no processo de revisão do Plano Diretor:

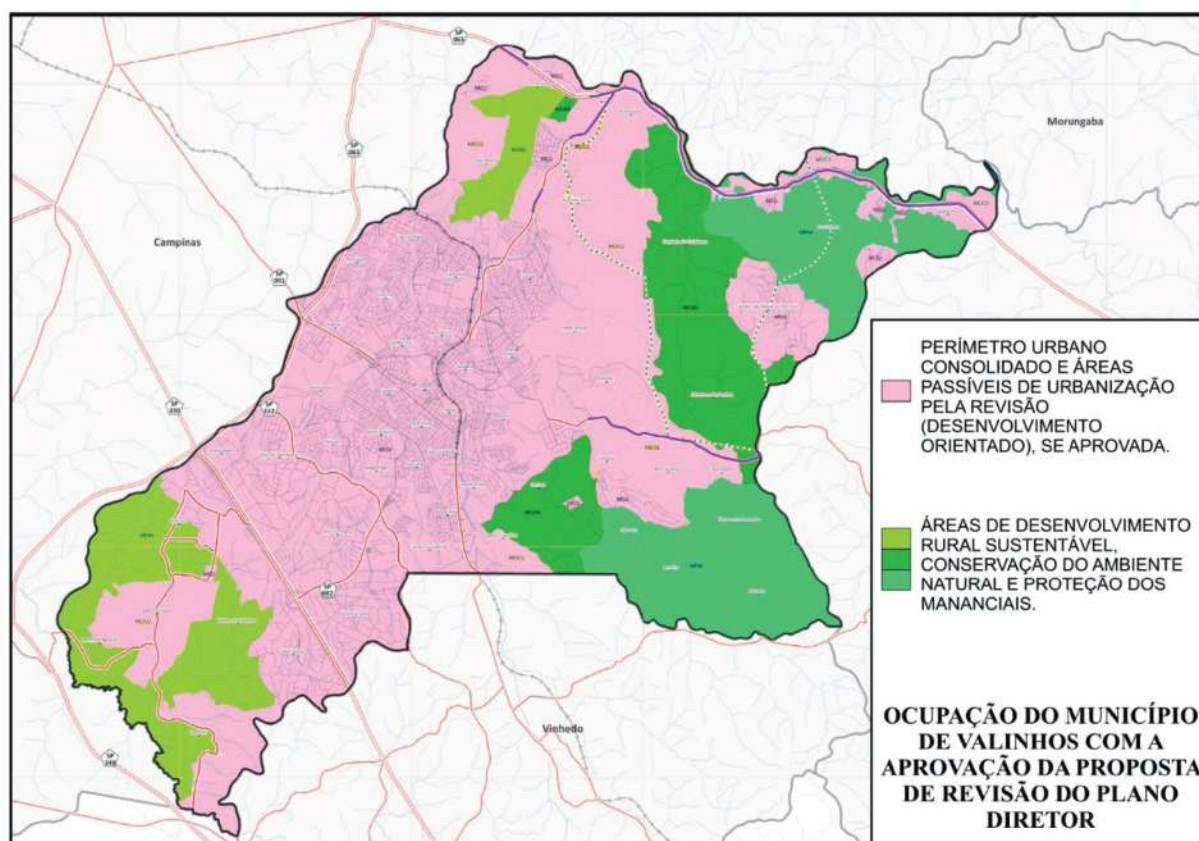
- “NOSSO FUTURO EM JOGO”

https://www.aceaav.org.br/images/Imagens/informativos/22_informativo_compressed.pdf (Julho de 2019)

- “NOTA DA AEA AV SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE VALINHOS”

<https://www.aceaav.org.br/index.php/noticias/271-nota-da-aceaav-sobre-a-revisao-do-plano-diretor-de-valinhos> (Fevereiro 2020).

VISÃO GERAL DE NOSSA VALINHOS PELA REVISÃO PROPOSTA Área urbanizável toma quase todo o município



ENGENHEIRO(A) DO ANO – EDIÇÃO 2020

A Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, a partir do mês de Julho de 2020 começa os preparativos para escolha e indicação do Engenheiro(a) do Ano, que será homenageado(a) na Câmara Municipal. Esta escolha é uma forma de valorizarmos o(a) profissional com destacada atuação e carreira marcada por contribuições para a elevação e o aprimoramento da Engenharia. Para tanto, a AEA AV convoca seus associados a fazerem suas indicações, sempre por e-mail e conforme os procedimentos abaixo:

Processo de Escolha do(a) Engenheiro(a) do Ano – Edição 2020

a) Dispõe sobre o processo de escolha do profissional a ser homenageado pela Câmara Municipal de Valinhos com o Diploma de Mérito Profissional, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 03 de 15 de maio de 2018.

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 03 de 15 de maio de 2018, da Câmara Municipal de Valinhos, a Diretoria da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos (AEA AV) resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Organizadora para a escolha do engenheiro do ano, composta por componentes da diretoria.

Parágrafo Único: Caberá a Comissão Organizadora conduzir todo o processo até a entrega do nome escolhido e toda a documentação necessária à Câmara Municipal de Valinhos, conforme as regras deste documento.

Art. 2º - O processo de escolha será feito em duas fases:

a) Primeira Etapa: Indicação de até 3 (três) profissionais feita pelos associados da AEA AV, que em sua opinião, se destacou durante os últimos anos;

b) Segunda Etapa: Escolha em eleição pelos associados a partir dos 3 (três) profissionais mais votados na primeira etapa;

Art. 3º - São habilitados a serem indicados os profissionais:

a) Com o título de Engenheiro (a) em quaisquer de suas modalidades;

b) Registrados no Conselho Regional de

Engenharia e Agronomia (CREA) no período de atuação profissional;

c) Que tenham se destacado por sua atuação no setor público ou privado por serviços relevantes à sociedade valinhense e/ou à classe;

d) Que não possuam processos criminais ou de ética profissional.

§ 1º: Esta homenagem não se aplica a profissionais já falecidos.

§ 2º: Não poderão ser indicados os membros da Comissão Organizadora da AEA AV.

Art. 4º - A indicação de nomes será feita exclusivamente pelos associados da AEA AV, por e-mail, no período compreendido entre os dias 13 de julho de 2020 e 13 de agosto de 2020.

Art. 5º - Na indicação devem constar:

a) Nome e título do profissional;

b) Breve justificativa da indicação (opcional);

Art. 6º - Entre os dias 14 de agosto de 2020 e 31 de agosto de 2020 a Comissão Organizadora deve definir a lista com os 03 (três) nomes com maior número de indicações na primeira fase, contactando-os para a obtenção de sua aceitação formal da homenagem e currículo resumido.

§ 1º: Caso um indicado não aceite a homenagem deve ser substituído na lista tríplice pelo próximo colocado em ordem de número de indicações.

§ 2º: No caso de empate no número de indicações, será escolhido o indicado com maior idade.

Art. 7º - A lista tríplice será divulgada por e-mail aos associados e disponível para escolha em segunda fase, em apenas um profissional, de 02 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, escolha essa por meio de retorno do e-mail.

Art. 8º - A Comissão Organizadora, de posse do resultado dos votos por e-mail da segunda etapa, fará a contagem final mantendo, em caso de empate o mesmo critério da primeira fase.

Art. 9º - A Comissão Organizadora contactará o profissional escolhido, organizará a documentação exigida pela Câmara Municipal de Valinhos e entregará essa documentação nessa casa legislativa até o dia 12 de outubro de 2020.

Art. 10º - A definição da data de entrega e demais providências serão responsabilidade da Câmara Municipal de Valinhos.

Art. 11º - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora com aval da Diretoria da AEA AV.

Anexo:

Conforme Art. 3º - § 2º - Listagem dos profissionais membros da Comissão Organizadora (não podem participar da eleição):

Enga.Civil Maria Regina Pacheco de Abreu Coutinho / Eng. Civil Helio Bortoletto Junior / Eng. Mec. Mario Antônio Mastegin



COMO SERÁ O MUNDO PÓS PANDEMIA?

Que o mundo pós-pandemia será diferente, disto ninguém duvida. Já está claro que a realidade de nosso dia a dia nunca será a mesma daqui para frente.

Com a confirmação de que teremos de conviver com o covid-19 por um bom período de tempo, e de que outro vírus com características de disseminação equivalente pode surgir a qualquer momento, não existe outra alternativa senão a adaptação urgente às novas necessidades.

Posta para correr diante da pandemia da SARS-CoV-2 (nome oficial da doença), um desafio imenso e já há bastante tempo anunciado, a Humanidade está tendo de agilizar uma série de mudanças para se adaptar, sobreviver e continuar evoluindo. As transformações estão acontecendo em grande velocidade e nas mais diversas áreas, como economia, saúde, política, religião, gestão de negócios, relacionamento social, interação dos cidadãos com os municípios, empregadores e empregados, fortalecimento de valores como solidariedade e empatia entre as pessoas. Descobrimos a importância dos profissionais da saúde em nossas vidas, ficamos mais solidários e estamos repensando nossos valores.

Muitas destas mudanças já vinham ocorrendo, como o trabalho remoto e a educação a distância, vendas através da internet, busca por sustentabilidade, conscientização da sociedade em relação aos problemas sociais, entre outras.

Diante da necessidade de isolamento social, deixamos de ter acesso a muitas atividades importantes ao bem estar do indivíduo, como as de lazer, gastronomia, esportes, convivência com amigos e familiares. Ainda não sabemos ao certo por quanto tempo seguiremos assim, e qual será o novo formato de convivência quando for estabelecido o “novo normal”. Para tentarmos visualizar este “novo normal”, alguns pontos já parecem bastante claros:

Home office: com a tecnologia que dispomos, muitas empresas já poderiam ter funcionários trabalhando apenas remotamente. Havia entretanto o receio que o rendimento não fosse o mesmo.

Forçadas a optar por este sistema, as empresas verificaram que o rendimento tem sido muitas vezes até superior ao presencial. E a circulação de pessoas e veículos diminuiu consideravelmente. Assim, o home office veio para ficar.

Bares, restaurantes, estabelecimentos comerciais, academias, igrejas: estes locais são ponto de aglomeração de pessoas, portanto precisarão modificar suas características para espaços abertos, controlar quantidade de pessoas para garantir distanciamento, dobrar cuidados de higienização e higiene, incluindo treinamento de funcionários e uso da criatividade para garantir aos usuários uma estadia segura. Nosso hábito de frequentar estes locais irá mudar, pois teremos tido uma experiência de viver sem eles, o retorno precisará ser estimulado, e provavelmente será menor.



Hábitos de consumo: estaremos menos consumistas, deixamos de ir aos shoppings e lojas durante meses, ao contrário do quase diariamente de antes. Teremos percebido a não necessidade de uma enorme quantidade de itens que consumíamos antes. Além disso, teremos grande redução do poder aquisitivo da população por um período, como consequência da paralização das atividades econômicas em geral. Até a retomada deste poder aquisitivo, novos hábitos terão se formado.

Vendas pela internet e delivery: vendas pela internet, empresas de logística e os serviços de delivery por aplicativos irão crescer. Quem nunca tinha comprado pela internet precisou comprar no isolamento, percebeu a facilidade, e seguirá comprando e recebendo em casa sem precisar se deslocar. Muitos restaurantes perceberam que trabalhar de portas fechadas pode ser um bom negócio, dispensando custos com funcionários e

espaço físico para os clientes.

Educação à distância e novos espaços para escolas físicas: Da mesma forma que as empresas precisaram aderir ao home office, muitas escolas aderiram ao estudo à distância, sendo que os professores tiveram de se adaptar à nova plataforma em tempo recorde. Pode ser que o ensino à distância não se torne o formato mais usado em todos os segmentos da educação, mas ele irá aumentar em grande proporção. E onde não for possível, como para os mais jovens, as salas de aulas e demais espaços de uso dos alunos serão adaptados para maior ventilação e espaço entre as pessoas, além de cuidados com higiene e proteção, que vieram para ficar.

Cultura virtual: sem acesso a shows, museus, viagens, livros, passamos a consumir de forma virtual estes “conteúdos”. Os artistas, espetáculos, tours em museus e locais turísticos passaram a ser disponibilizados de forma prioritária pela internet durante a pandemia, e também continuarão sendo por muito tempo. Assim teremos adquirido mais este hábito e a experiência ao vivo será bem menos frequente do que era anteriormente, ao passo que a virtual passará a ser mais comum.

Novo formato para as cidades: no momento percebemos que as cidades precisam ter espaços públicos onde as pessoas possam praticar atividades de lazer e esportivas, em espaço aberto e sem aglomeração. A convivência é necessária para nosso bem estar psicológico, mas precisará acontecer com segurança e cuidados de prevenção. Também vemos que nosso formato de mobilidade urbana, com ônibus lotados e engarrafamentos de veículos não poderá continuar. Teremos de buscar soluções formas de transporte sem aglomeração, sustentáveis e individuais, como bicicletas, a pé e incentivar trabalho próximo da moradia, trazendo redução de poluição e acidentes. Outro aspecto que esperamos ver será uma melhoria do saneamento básico, fator fundamental para evitar propagação de qualquer doença.

Eng^a Civil Maria Regina Pacheco de Abreu Coutinho - Diretora 1^o Tesoureira da AEA AV

AEA AV PRESENTE NAS REDES SOCIAIS E INTERNET CONECTANDO PESSOAS E PROPAGANDO BOAS IDÉIAS



A AEA AV, buscando estar sempre presente na vida dos profissionais da área tecnológica e da comunidade como um todo, vem trabalhando na inovação de suas redes sociais, aprimorando continuamente seus canais de contato e divulgação.

Especialmente no atual cenário, onde o distanciamento físico tornou-se necessário, a interação digital e os canais de comunicação, como as redes sociais, são ferramentas importantes para que esse distanciamento físico não resulte em um isolamento social.

Juntamente com reuniões à distância e os canais de comunicação

direta, como o e-mail, o incremento das atividades da AEA AV em suas redes sociais vem de encontro a essa nova realidade.

E você pode fazer parte dessa nova fase, digital e conectada, de nossa entidade. Inscreva-se em nossas páginas, curta e compartilhe informações, muitas de extrema importância para os profissionais da área tecnológica. Interaja conosco e com outros associados com comentários.

Ainda que distantes, vamos continuar unidos, divulgando informação de qualidade e trabalhando para a valorização profissional e bem estar da comunidade.

Home Page: www.aeaav.org.br

Facebook: www.facebook.com/aeaavalinhos

Instagram: <https://www.instagram.com/aea.valinhos/?hl=pt-br>

Linkedin: <https://www.linkedin.com/company/aeaav/>

Whatsapp: (19) 97115-6616

Twitter: <https://twitter.com/aeaavalinhos>

Empresas, profissionais liberais ou interessados em utilizar espaço para divulgação nesse informativo, entre em contato pelos canais acima, ou ainda pelo telefone (19) 3849.3824 ou e-mail: aeaavalinhos@yahoo.com.br

UM POUCO DAS RESPONSABILIDADES QUE OS PROFISSIONAIS / EMPRESAS LIGADAS AO SISTEMA CONFEA/CREA RESPONDEM

Responsabilidade Ética

Resulta de faltas éticas que contrariam a conduta moral na execução da atividade profissional. Em nível do CONFEA/CREAs, essas faltas estão previstas na legislação e no Código de Ética Profissional, estabelecido na Resolução nº 1002, de 26/11/02, do CONFEA. Uma infração à ética coloca o profissional sob julgamento, sujeitando-o a penalidades. Recomenda-se a todo profissional da área tecnológica a observância rigorosa às determinações do Código de Ética.

Responsabilidade Técnica

Os profissionais que executam atividades específicas dentro das várias modalidades das categorias da área tecnológica devem assumir a responsabilidade técnica por todo trabalho que realizam. Apenas como exemplos:

- um arquiteto que elabora o projeto de uma casa será o responsável técnico pelo projeto;
- o engenheiro civil que executa a construção desta mesma casa será o responsável técnico pela construção;
- um engenheiro agrônomo que projeta determinado cultivo especial de feijão será o responsável técnico pelo projeto desse cultivo.

A contratação de profissionais liberais pode ser concretizada verbalmente ou através de documentos. O vínculo com pessoa jurídica, entretanto, pode ser empregatício, de acordo com a legislação trabalhista em vigor ou por contrato particular de prestação de serviços, registrado em cartório.

Responsabilidade Civil

Decorre da obrigação de reparar e/ou indenizar por eventuais danos causados. O profissional que, no exercício de sua atividade, lesa alguém tem a obrigação legal de cobrir os prejuízos. A responsabilidade civil divide-se em:

1 - Responsabilidade contratual: pelo contrato firmado entre as partes para a execução de um determinado trabalho, sendo fixados os direitos e obrigações de cada uma.

2 - Responsabilidade pela solidez e segurança da construção: pelo Código Civil Brasileiro, o profissional responde

pela solidez e segurança da obra durante cinco anos; é importante pois, que a data do término da obra seja documentada de forma oficial. Se, entretanto, a obra apresentar problemas de solidez e segurança e, através de perícias, ficar constatado erro do profissional, este será responsabilizado, independente do prazo transcorrido, conforme jurisprudência existente.

3 - Responsabilidade pelos materiais: a escolha dos materiais a serem empregados na obra ou serviço é da competência exclusiva do profissional. Logo, por medida de precaução, tornou-se habitual fazer a especificação desses materiais através do "Memorial Descritivo", determinando tipo, marca e peculiaridade outras, dentro dos critérios exigíveis de segurança. Quando o material não estiver de acordo, com a especificação, ou dentro dos critérios de segurança, o profissional deve rejeitá-lo, sob pena de responder por qualquer dano futuro.

4 - Responsabilidade por danos a terceiros: é muito comum na construção civil a constatação de danos a vizinhos, em virtude da vibração de estaqueamentos, fundações, quedas de materiais e outros. Os danos resultantes desses incidentes devem ser reparados, pois cabe ao profissional tomar todas as providências necessárias para que seja preservada a segurança, a saúde e o sossego de terceiros. Cumpre destacar que os prejuízos causados são de responsabilidade do profissional e do proprietário, solidariamente, podendo o lesado acionar tanto um como o outro. A responsabilidade estende-se, também, solidariamente, ao sub-empregado, naquilo em que for autor ou co-autor da lesão.

Responsabilidade Penal ou Criminal

Decorre de fatos considerados crimes. Neste campo merecem destaque:

- a - desabamento - queda de construção em virtude de fator humano;
- b - desmoronamento - resulta da natureza;
- c - incêndio - quando provocado por sobrecarga elétrica;
- d - intoxicação ou morte por agrotóxico - pelo uso indiscriminado de herbicidas e inseticidas

na lavoura sem a devida orientação e equipamento;

e - intoxicação ou morte por produtos industrializados - quando mal manipulados na produção ou quando não conste indicação da periculosidade;

f - contaminação - quando provocada por vazamentos de elementos radioativos e outros.

* Todas essas ocorrências são incrimináveis, havendo ou não lesão corporal ou dano material, desde que se caracterize perigo à vida ou à propriedade. Por isso, cabe ao profissional, no exercício de sua atividade, prever todas as situações que possam ocorrer a curto, médio e longo prazos, para que fique isento de qualquer ação penal

Responsabilidade Administrativa

Resulta das restrições impostas pelos órgãos públicos, através do Código de Obras, Código de Água e Esgoto, Normas Técnicas, Regulamento Profissional, Plano Diretor e outros. Essas normas legais impõem condições e criam responsabilidades ao profissional, cabendo a ele, portanto, o cumprimento das leis específicas à sua atividade, sob pena inclusive, de suspensão do exercício profissional.

Responsabilidade Trabalhista

A matéria é regulada pelas Leis Trabalhistas em vigor. Resulta das relações com os empregados e trabalhadores que compreendem: direito ao trabalho, remuneração, férias, descanso semanal e indenizações, inclusive, aquelas resultantes de acidentes que prejudicam a integridade física do trabalhador. O profissional só assume esse tipo de responsabilidade quando contratar empregados, pessoalmente ou através de seu representante ou representante de sua empresa. Nas obras de serviços contratados por administração o profissional estará isento desta responsabilidade, desde que o proprietário assumo o encargo da contratação dos operários.

(Continua na próxima página)

(Continuação da página anterior)

Responsabilidade Objetiva

Estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor - Artigos 12º e 14º

Resultante das relações de consumo, envolvendo o fornecedor de produtos e de serviços (pessoa física e jurídica) e o consumidor, assegura direitos consagrados pela Lei nº 8.078, que dispõe sobre a Proteção ao Consumidor. O Código responde a uma antiga aspiração da sociedade, visando a garantia de proteção físico-psíquica ao consumidor, incluindo proteção à vida, ao meio ambiente e a proteção no aspecto econômico, detalhando quais são esses direitos e a forma como pretende viabilizar essa proteção. A responsabilidade profissional está, mais do que nunca, estabelecida através do Código de Defesa do Consumidor, pois coloca em questão

a efetiva participação preventiva e consciente dos profissionais.

Portanto, é fundamental que o profissional esteja atento à obrigatoriedade de observância às Normas Técnicas e à execução de orçamento prévio de projeto completo, com especificação correta de qualidade, garantia contratual (contrato escrito) e legal (ART). Uma infração ao Código de Defesa e Proteção ao Consumidor coloca o profissional (pessoa física e jurídica) em julgamento, com possibilidade de rito sumaríssimo, inversão do ônus da prova e com assistência jurídica gratuita ao consumidor, provocando, assim, a obrigação de sua obediência.

FONTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



ELEIÇÕES

Sistema Confea/Crea e Mútua

1/10

LOCAL DE VOTAÇÃO

VOTE

AEEAV

Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos

Apoio: Av Joaquim Alves Correa, 3.819 - Santo Antonio - Valinhos/SP

PROFISSIONAL DO SISTEMA,
NÃO DEIXE QUE ESCOLHAM POR VOCÊ!

creasp.org.br/eleicoes2020



CONFEA **CREA-SP** **MUTUA**

SÓ QUEM TEM REGISTRO PROFISSIONAL PODE EXERCER A PROFISSÃO



Intell

Materiais elétricos e serviços Ltda.



PARA RAIOS - QUADRO DE MEDIDORES
TRANSFORMADORES - CABINES DE ENERGIA
LAUDOS ELÉTRICOS E BOMBEIROS

Rua Kamekichi Ohnuma, 494 - Valinhos/SP
intell.adm@gmail.com - (19) 3388-3161